



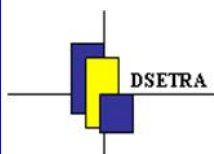
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



indicadores sócio-laborais
da
Região Autónoma da Madeira

ano 2012
breve súpula

Elaborado por:
direção de serviços de estatísticas do trabalho
abril 2013



INDICADORES SÓCIO-LABORAIS

ANO 2012

NOTA DE APRESENTAÇÃO

A atividade laboral constitui um dos mais importantes vetores da vida socioeconómica, quer pela sua dimensão e implicações no desenvolvimento, quer pela sua expressão social, ou seja, na vida concreta das pessoas, seja dos agentes económicos, seja dos trabalhadores e suas famílias.

Por isso esta é uma área eleita, no topo das preocupações sociais do Programa do Governo Regional, em relação à qual temos sempre votado todo o interesse e empenho, o que tem permitido a criação de condições para a normalidade, a estabilidade e a confiança, assentes num relacionamento responsável com todos os parceiros sociais, como tem sido plenamente demonstrado na nossa prática, nestes anos de Autonomia Regional.

Vejam os essenciais que caracterizam a nossa ação no domínio do Trabalho e que expressa a concretização dos objetivos fundamentais nesta área, que poderíamos sintetizar nas seguintes linhas de orientação:

- **criação de condições de diálogo, concertação e estabilidade, numa base de parceria tripartida, propiciadores da criação de Emprego e da melhoria das condições de trabalho;**
- **estímulo e prevalência da autonomia negocial dos parceiros sociais, facultando todo o apoio, em todas as iniciativas e pedidos de colaboração;**
- **acompanhamento, a todos os níveis da realidade laboral, em defesa de tais objetivos e na salvaguarda de princípios de justiça e promoção do desenvolvimento das condições de trabalho.**

A área do Trabalho, cuja coordenação e tutela depende da **Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos**, integra o elenco vasto de atribuições assumidas – em áreas tão diversas como:

- na **apreciação das condições de trabalho, através da ação administrativa de autorizações, seja na duração do trabalho, seja na prestação de apoio técnico e informativo;**
 - na **ação formativa em termos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;**
 - na **Contratação Coletiva;**
 - na **Conciliação de conflitos individuais ou coletivos;**
 - na **Igualdade;**
 - nas **Estatísticas Laborais,**
- sem esquecer a importância da ação no plano fiscalizador.**

A nossa ação normal, na área laboral, abrange um vasto leque de atribuições e competências que são exercitadas, pelos respetivos departamentos, que como lhes compete, dão o seu melhor, com eficácia, rigor e sentido de causa pública.

SÚMULA DE INDICADORES

1. POPULAÇÃO TOTAL E ATIVA

De acordo com os resultados do **Inquérito ao Emprego da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)**, a população total da Região Autónoma da Madeira cifrava-se, no ano de 2012 (média anual) em **247,3 milhares** de habitantes (117,1 milhares de homens e 130,2 milhares de mulheres).

O **índice de envelhecimento** atingia os **76,6** sendo de **50,6** nos homens e de **103,9** nas mulheres.

A População Ativa estava estimada em **129,2 milhares** e a taxa de atividade cifrava-se em 52,2%. Quanto à taxa de atividade do segmento da população de 15-64 anos, situou-se nos 71,7%.

Por sexos, a população ativa **masculina** era de **66,8 milhares** e taxa de atividade de 57,0%. Nos ativos com 15-64 anos, a taxa de atividade foi de 75,5%.

A população ativa **feminina** atingia os **62,4 milhares** e uma taxa de atividade de 47,9%. A taxa de atividade global (15-64 anos) situou-se nos 68,0%.

A **taxa de feminização** cifrava-se em 48,3.

O **índice de dependência total** atingia os 42,9 (38,3 nos homens e 47,2 nas mulheres), sendo o dos jovens era de 24,3 e o dos idosos de 18,6.

2. EMPREGO

Segundo a mesma fonte estatística, a população empregada em 2012, era de **106,5 milhares** de indivíduos, dos quais, 53,4 milhares eram homens e 53,1 milhares eram mulheres.

Cerca de **3/4** da população empregada exercia a sua atividade no **setor dos Serviços (79,3 milhares)**, sendo a maioria (**58,1%**) do sexo feminino.

A situação perante a profissão da maioria dos ativos era a de **trabalhador por conta de outrem (TPCO)**, representando **82,6%** do emprego total e correspondendo a **87,9 milhares** dos quais 41,8 milhares são homens e 46,1 milhares são mulheres.

Ao nível da repartição dos TPCO segundo o vínculo contratual, a grande maioria, **69,6 milhares** (representando **79,1%** dos TPCO's) eram

permanentes (**79,3%** no País) e **16,3%** (a que correspondem **14,4 milhares** de trabalhadores) possuíam um contrato a termo (**17,0%** no País). A taxa global de emprego cifrou-se em **61,5%**.

3. DESEMPREGO

Em 2012, ainda de acordo com os dados disponibilizados pela DREM, em termos médios, o número de desempregados cifrava-se em cerca de **22,6 milhares** de indivíduos, correspondente a uma **taxa de desemprego avaliada em 17,5%**, sendo de 19,9% nos homens e 15,0% nas mulheres.

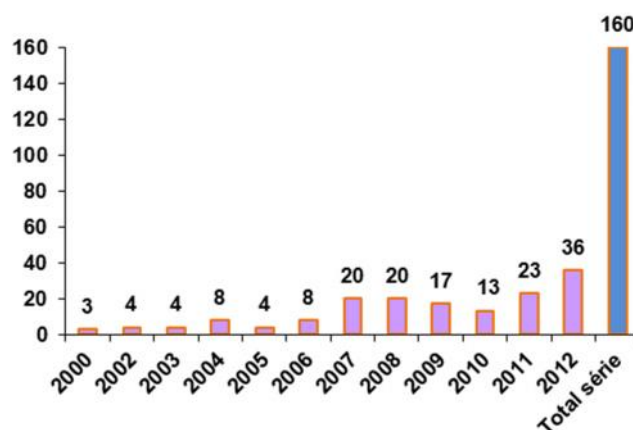
No País esta taxa situa-se nos **15,7%** a que correspondem **860,1 milhares** de desempregados.

4. DESPEDIMENTOS COLETIVOS

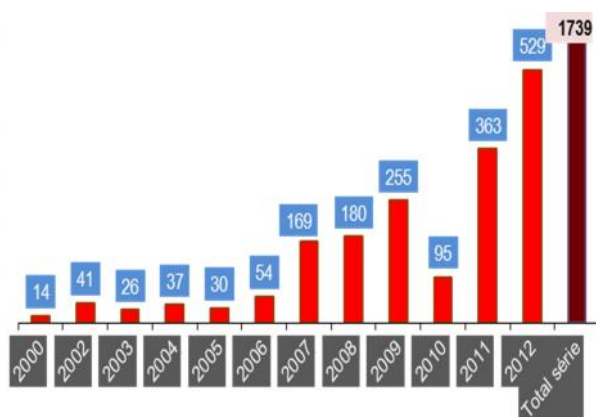
Ao longo do ano **2012**, deram entrada na Direção Regional do Trabalho, **36** processos de igual número de entidades empregadoras, relativos a despedimentos coletivos que envolveram **529** trabalhadores. Estes valores representam **um acréscimo, face a 2011**, de **57%**, no número de empresas que recorreram a despedimentos coletivos e a **46%** no número de trabalhadores visados nestes processos.

Os indicadores para o período 2000 – 2012 e total da série, constam dos gráficos seguintes:

Número de processos de despedimento coletivo, por anos



Número de trabalhadores com cessação de contrato de trabalho, por despedimentos coletivos, segundo os anos



5. ESTRUTURA EMPRESARIAL

De acordo com os elementos estatísticos resultantes dos apuramentos dos **Quadros de Pessoal** da Região Autónoma da Madeira, o número de empresas cifra-se, em **2011**, nas **6 143** unidades, sendo **7 719** o número de estabelecimentos que tinham ao seu serviço **61 535** trabalhadores.

Evolução da estrutura empresarial: 1986-2011

Anos	Nº Empresas	Nº Estabelecimentos	Nº Pessoas ao serviço nos estabelecimentos
1986	1913	n.d.	n.d.
1990	2467	3141	37149
1995	3776	4646	43396
1998	4545	5843	49371
2000	5310	6472	56603
2005	6802	8369	70414
2006	7063	8698	70808
2007	7158	8829	71820
2008	7269	8964	72473
2009	7158	8777	68747
2010	6217	7776	63012
2011	6143	7719	61535

Fonte: Quadros de Pessoal - Direção Regional do Trabalho e GEP
n.d. - não disponível.

6. SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

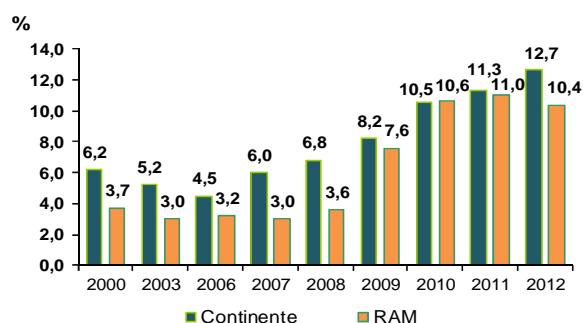
O **salário mínimo** foi instituído em **1974** através do Decreto-Lei nº **217/74 de 27 de Maio**. Os seus valores foram também aplicados na Região até **1986**.

A partir desse ano, o **Governo Regional** passou a estabelecer **acréscimos regionais** da ordem dos **2%** aos valores fixados em sede própria para o Continente. Em 2012 não se registou atualização, mantendo-se o valor de **2011** que é de **494,70€**. No Continente cifra-se em **485,00€** (*Em anexo apresenta-se quadro evolutivo da remuneração mínima mensal garantida desde 1974.*)

Apesar de os montantes do salário mínimo regional serem superiores aos fixados para o Continente, a incidência desta remuneração, medida pela proporção de trabalhadores abrangidos, tem sido na RAM, ao longo dos anos, inferior ou semelhante à registada naquele espaço territorial:

Evolução das taxas de cobertura da remuneração mínima mensal garantida

(% de trabalhadores a tempo completo remunerados pelo salário mínimo)



Fonte: Inquérito aos Ganhos - Direção Regional do Trabalho e GEP

7. REMUNERAÇÕES CONVENCIONAIS

Em primeiro lugar deve referir-se que, a nível do associativismo laboral, existem na Região as seguintes organizações:

dos trabalhadores

- 17 sindicatos (regionais);
- 1 união de sindicatos (regional);
- 27 delegações de sindicatos (nacionais);
- 2 delegações de união de sindicatos (nacionais);

dos empregadores

- 18 associações regionais.

A contratação coletiva de âmbito exclusivamente regional é constituída por **40 instrumentos de regulamentação**, assim repartidos:

- 10 Acordos de Empresa (AE`s);
- 2 Acordos Coletivos de Trabalho (ACT`s);
- 27 Contratos Coletivos de Trabalho (CCT`s);
- 1 Portaria de Condições de Trabalho (PCT).

A regulamentação coletiva regional abrange cerca de **75%** do universo dos trabalhadores ao serviço dos estabelecimentos do setor estruturado da economia regional que, em sede de Quadros de Pessoal,

indicam algum instrumento válido. Os instrumentos regionais têm, em geral, sido objeto de revisão anual.

Os acréscimos remuneratórios convencionais médios anuais (nominais e reais) resultantes do movimento da negociação coletiva na Região e no Continente, desde 1980, são os seguintes:

Evolução das remunerações convencionais

Anos	%			
	R.A. Madeira		Continente	
	Var. nominal	Var. real	Var. nominal	Var. real
1980	23,0	+2,3	-	-
1985	22,5	+1,4	-	-
1990	11,0	+0,6	13,6	+0,2
1995	5,5	+1,0	5,0	+0,9
2000	3,4	+1,1	3,4	+1,1
2002	4,1	+0,5	3,8	-0,3
2004	3,6	+1,6	2,9	-0,4
2005	3,4	+0,7	2,7	+0,1
2006	3,2	+0,5	2,7	-0,4
2007	3,1	+0,5	2,9	-0,1
2008	2,9	+1,3	3,1	+0,5
2009	2,1	-0,4	2,9	+0,5
2010	1,9	+3,0	2,4	+2,3
2011	1,3	-0,9	1,5	+0,3
2012	0,0	-4,83	1,4	-1,29

Fonte: Instrumentos de Regulamentação Coletiva - Direção Regional do Trabalho e DGERT

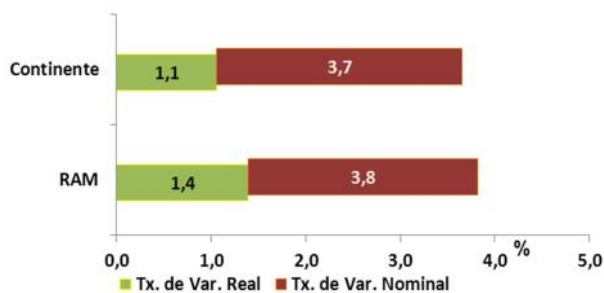
(Consultar gráficos da evolução nominal e real das remunerações convencionais regionais desde 1980 até 2012, apresentados em Anexo.)

8. GANHOS MÉDIOS

Os ganhos médios ilíquidos dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, ao serviço nos estabelecimentos do setor estruturado da economia regional, apurados através dos Mapas dos Quadros de Pessoal, apresentam, na Região, entre 2000 e 2011 um crescimento médio anual de **3,8%** (3,7% no Continente).

Em termos reais, o crescimento foi de **1,4%** na Região e de **1,1%** no Continente.

Taxa média de crescimento anual do ganho médio mensal no período 2000 – 2011



O **ganho médio regional** representava, em 2011, **96,8%** do ganho médio do continente.

Em valores absolutos, em 2011, o ganho médio atingia os **1049,75 euros** na **RAM** e os **1084,55 euros** no **Continente**.

Evolução do Ganho médio mensal (1993-2011)

Anos	Ganho médio na R.A. Madeira (euros)	Ganho médio no Continente (euros)	Representatividade do ganho médio da RAM face ao ganho médio do Continente (%)
1993	457,70	518,60	88,3
2000	694,89	731,07	95,1
2003	826,57	852,40	97,0
2005	901,46	909,35	99,1
2007	961,65	965,25	99,6
2008	994,28	1008,00	98,6
2009	1013,57	1034,19	98,0
2010	1034,30	1076,26	96,1
2011	1049,75	1084,55	96,8

Fonte: Quadros de Pessoal - Direção Regional do Trabalho e GEP

Entre 1993 e 2011, o ganho médio regional regista **evolução bastante positiva** ao **diminuir em 8,5 pontos percentuais o gap** face ao valor apurado no espaço continental, passando a sua representatividade de 88,3 para 96,8%.

Ao descermos a comparação ao nível dos distritos, constata-se que a evolução do ganho médio regional é, também, visivelmente positiva. Assim, enquanto em **1993** o ganho médio da Região Autónoma da Madeira era **inferior ao apurado em 7 dos referidos distritos**, em **2011**, apenas **2** desses distritos mantinham valores superiores aos da RAM: **Lisboa**, com **1 389,71 euros** e **Setúbal** com **1 145,44 euros**. Nos restantes 17 as remunerações eram, em geral, bastante inferiores:

Ganho médio mensal, por distritos

Distritos	Euros	
	1993	2011
Aveiro	437,18	947,06
Beja	452,48	970,68
Braga	385,92	852,56
Bragança	453,17	857,12
C. Branco	396,72	837,98
Coimbra	458,24	968,78
Évora	451,80	936,99
Faro	492,06	942,45
Guarda	395,29	808,44
Leiria	453,33	940,61
Lisboa	670,34	1389,71
Portalegre	442,24	881,21
Porto	479,90	1024,08
Santarém	458,28	940,26
Setúbal	545,67	1145,44
V. Castelo	404,47	860,79
Vila Real	442,31	848,78
Viseu	410,01	872,69
R. A. Açores	482,00	1010,84
R. A. Madeira	457,67	1049,75

Fonte: Quadros de Pessoal - Direção Regional do Trabalho e GEP
A colorido: distritos com ganhos superiores à RAM

9. CONFLITUALIDADE LABORAL

A dimensão do fenómeno grevista assume, no mundo laboral da Região, diminuta expressividade, quer ao nível da totalidade dos conflitos, quer dos conflitos de âmbito exclusivamente regional.

Quanto aos **conflitos exclusivamente regionais**, resumem-se a uma média de cerca de **3,3 greves** por ano (no período de 2000 a 2012), em geral circunscritas a uma ou duas empresas e relacionadas com questões inerentes à própria empresa normalmente assumindo a forma de remunerações em dívida. Cada conflito regista uma adesão média de **22,1 trabalhadores** e a perda de **68 dias** de trabalho. Cada trabalhador envolvido perdeu 3,1 dias de trabalho.

Nº de greves, trabalhadores em greve e dias perdidos

	2000	2001	2002	2003	2004	2006	2008	2009	2011	2012
Nº de greves	3	3	2	2	2	1	3	4	13	10 (1)
Nº trabalhadores em greve	55	60	33	28	24	6	34	36	466	210 (2)
Nº dias de trabalho perdidos	79	76	787	120	7	105	91	340	684	633 (2)

(1) Inclui 2 pré-avisos lançados nos setores económicos I55 (alojamento) e I56 (restauração e similares) de que não foi possível fazer o tratamento estatístico dos indicadores apresentados nos restantes campos

(2) Tem como referência 8 greves. Não inclui as referentes aos pré-avisos indicados na nota (1).

Refira-se que relativamente aos anos de 2005, 2007 e 2010, não há registo da ocorrência de greves.

Quanto ao impacto destas greves no emprego regional cifra-se, em **1,2 trabalhadores em greve por cada 1000 trabalhadores ao serviço**. No que se refere, ao tempo não trabalhado devido aos citados conflitos, salienta-se, igualmente em termos de permissão, que foram **perdidos 3,7 dias de trabalho por cada 1000 trabalhadores ao serviço**.

10. SINISTRALIDADE LABORAL

No domínio dos acidentes de trabalho, os indicadores resultam do tratamento estatístico dos elementos constantes das participações remetidas às companhias de seguros pelas entidades empregadoras em que se registaram as ocorrências, conforme legalmente estipulado. O apuramento dos dados relativos a **2010** revela que, nesse ano, se registaram na **Região Autónoma da Madeira 3 755 sinistros**.

Este valor representa **1,7%** da globalidade dos acidentes do País.

Em termos evolutivos, verifica-se que o número de acidentes diminuiu **8,7% na RAM** entre 2000 e 2010 como se pode observar no quadro seguinte:

Acidentes de Trabalho

Atividades	2000	2009	2010	Variação % 2010/2000
Total	4115	3997	3755	-8,7
Agricultura, Silv. Caça e Pesca	102	82	80	-21,6
Indústria, Construção, Energia e Água	2279	1619	1502	-34,1
dos quais				
Indústrias Transformadoras	677	455	376	-44,5
Construção	1498	1048	998	-33,4
Serviços	1734	2296	2173	25,3
dos quais				
Comércio	614	747	706	15,0
Alojamento e Restauração	392	538	443	13,0
Transp., Armaz. e Comunicações	222	259	256	15,3

Fonte: Acidentes de trabalho, Direção Regional do Trabalho e GEP

Ao nível dos setores de atividade é a Construção que apresenta, em todos os anos, o maior volume de ocorrências, revelando, no entanto, um acentuado decréscimo (-33,4%) no período em apreço. No País, são as Indústrias Transformadoras que registam o maior número de acidentes de trabalho.

Refira-se que em 2010 cerca de 1/3 (**30,3%**) dos acidentes, são *acidentes sem gravidade*, pois não ocasionaram a perda de dias de trabalho:

Acidentes de trabalho com e sem dias perdidos

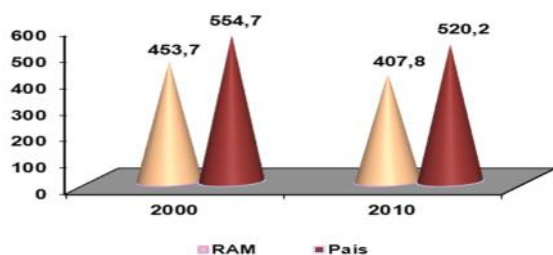
Acidentes	2000	2010	Variação % 2010/2000
Total	4110	3749	-8,8
Com dias perdidos	3115	2614	-16,1
Sem dias perdidos	995	1135	14,1

Fonte: Acidentes de trabalho, Direção Regional do Trabalho e GEP

Face a 2000, os acidentes sem gravidade (sem dias perdidos) **augmentaram 14,1%**. Contrariamente, os acidentes com algum grau de gravidade (com dias perdidos) **diminuíram 16,1%**. Quanto ao total de dias perdidos, registaram um decréscimo de **3,8%** ao passarem de **120 337** para **115 777**.

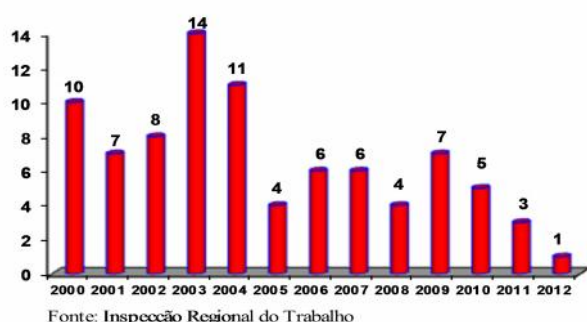
A taxa de incidência da sinistralidade laboral, indicador que reflete o número de ocorrências face à população em risco de sofrer acidente – foi (em 2010) de **407,8** acidentes por cada 10000 trabalhadores, contra **520,2** no País.

Taxas de incidência dos acidentes



No que respeita aos **acidentes mortais**, os valores apurados pela Inspeção Regional do Trabalho são:

Número de acidentes mortais

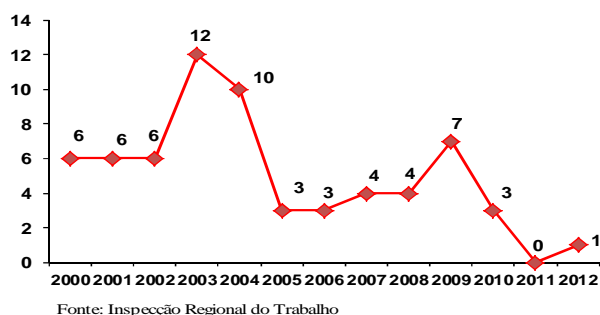


Entre **2000 e 2012** o número de acidentes mortais **diminuiu em 90%**.

Refira-se ainda que é no ano de 2012 que se regista o menor número de ocorrências (1). Contrariamente, o ano de 2003 evidencia-se como o ano com maior número de vítimas mortais (14).

A maioria das ocorrências mortais verificou-se em todos os anos, no setor da Construção Civil com exceção de 2011, ano sem registo de vítimas nesta atividade.

Número de acidentes mortais na Construção



11. IMIGRANTES – MOVIMENTO DE PROCESSOS DE CONTRATOS DE TRABALHO

No período de **2001 a 2011** deram entrada na Direção Regional do Trabalho **18 065** processos relativos a contratos individuais de trabalho de cidadãos imigrantes, oriundos de países do exterior ao Espaço Económico Europeu, assim repartidos:

- ano 2001 – 2 871
- ano 2002 – 3 079
- ano 2003 – 2 132
- ano 2004 – 2 825
- ano 2005 – 2 135
- ano 2006 – 1 443
- ano 2007 – 989
- ano 2008 – 1 210
- ano 2009 – 648
- ano 2010 – 483
- ano 2011 – 250.

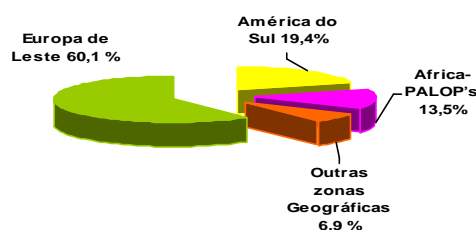
Todos os processos foram devidamente analisados pelos competentes Serviços da Direção Regional do Trabalho, organismo que validou todos os que cumpriam os requisitos estipulados no quadro legislativo aplicável (regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do Território Nacional), bem como as formalidades estipuladas na legislação laboral.

Globalmente, ao longo do período em apreço, foram validados **12796** processos que correspondem a **71%** dos processos recebidos.

Quanto aos restantes processos (29%) aguardavam junção ou retificação de documentação pelos seus titulares ou respetivas entidades empregadoras.

A **maioria** dos processos validados (**60,1% - 7684**) pertencem a **cidadãos oriundos da Europa de Leste**, a que se seguem os da **América do Sul** (**19,4% - 2485**) e os de **África – PALOP's** (**13,5% - 1723**):

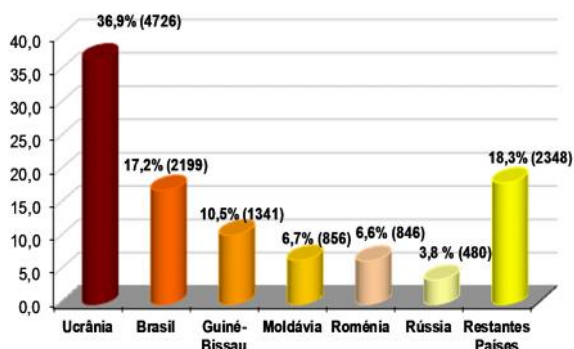
Distribuição % dos processos por grandes áreas geográficas



Ao nível das **nacionalidades**, verifica-se a existência de processos de imigrantes de mais de **50 países**.

Destes destacam-se, por ordem decrescente de volume, os seguintes:

Distribuição percentual e número de processos por país de origem do cidadão imigrante



Focalizando a análise nas **profissões** inscritas nos processos, constata-se a indicação de mais de **70**, que vão desde os **Engenheiros Cíveis aos Ajudantes de Padaria**. No entanto, as profissões mais frequentemente indicadas são as seguintes:

Profissões mais indicadas nos processos

(frequência das profissões)

Profissões	Número	%
Total	12796	100,0
Servente Construção	5657	44,2
Pedreiro	1721	13,4
Carpinteiro	647	5,1
Armador de Ferro	443	3,5
Cozinheiro	356	2,8
Empregado de Mesa	320	2,5
Trabalhador de Limpeza	260	2,0
Trabalhador de Armazém	139	1,1
Outras Profissões	3253	25,4

Por **setores de atividade** de destino, é a **Construção**, com **8591** processos (**67,1%** do total) que congrega a maioria das solicitações. Das restantes atividades, embora com grau de preponderância bastante mais reduzido, destaca-se o **Alojamento e Restauração** com **1366** processos (**10,7%**), o **Comércio** com **658** (**5,1%**) e as **Atividades de Saúde Humana e Apoio Social**, com **468** processos (**3,7%**).

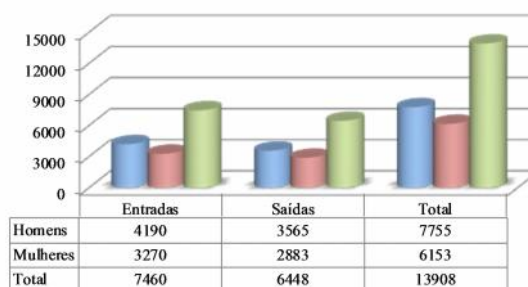
Refira-se ainda que entre 2001 e 2008 foram solicitados e despachados favoravelmente pela Direção Regional do Trabalho **528** pedidos de parecer com vista à obtenção de vistos de trabalho.

12. MOVIMENTO DE CONTRATOS A TERMO

Os indicadores apresentados, resultam exclusivamente do tratamento estatístico da informação prestada no Anexo B do Relatório Único, pelas entidades empregadoras com sede na Região Autónoma da Madeira e que declararam, neste anexo referente a 2011, o movimento de entradas ou saídas de trabalhadores com vínculo a termo, certo ou incerto.

Os resultados apurados mostram que, ao longo do ano de **2011**, nos fluxos de entradas e saídas estiveram envolvidos **13 908** trabalhadores. Destes, cerca de **54%** **respeitam a contratos de admissão** de trabalhadores por conta de outrem, e os restantes **46%**, **a rescisões**:

Movimento de contratados a termo, por sexos



Fonte:RU2011 - DIRTRA

Por **sexos**, o movimento de **homens com contrato a termo (7 755)**, é superior em **26%** ao das **mulheres (6 153)**.

Por **tipo de movimento e sexo**, verifica-se que o número de **homens recrutados foi superior em 17,5%** ao dos que cessaram o respetivo contrato de trabalho.

Nas mulheres, as admissões **suplantaram em 13,4%** o número das saídas.

Ao nível das atividades, é o **Alojamento, Restauração e Similares** que, com cerca de **1/4** do total de movimentos, concentra o maior volume de entradas e saídas de contratados a termo.

Por sexos, é na **Construção**, com cerca de **32%**, que se regista o maior volume no movimento de **homens**.

Já nas **mulheres**, é o **Alojamento, Restauração e Similares** que, com cerca de **30%**, concentra o maior número de movimentos femininos.

Movimento de contratados a termo, por tipo de movimento e sexo

Atividades	Entradas			Saídas			Total (entradas+saídas)		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
F Construção	1287	79	1366	1190	57	1247	2477	136	2613
G Comércio; rep. veic. e motocicletas	755	855	1610	670	837	1507	1425	1692	3117
I Alojamento, rest. e similares	893	980	1873	722	837	1559	1615	1817	3432
N Atividades adm e dos serv. apoio	198	409	607	191	406	597	389	815	1204
... Restantes atividades	1057	947	2004	792	746	1538	1849	1693	3542
Total	4190	3270	7460	3565	2883	6448	7755	6153	13908

Fonte: RL2011 - DIRTRA

De entre os **motivos** apontados como justificativos das **entradas** dos trabalhadores, destaca-se o **Acréscimo Excepcional da Atividade da Empresa**, que congrega cerca de **60%** das admissões com motivo conhecido e que se cifram em **5 469 novas contratações**.

No que respeita às **saídas**, o motivo mais indicado foi a **Caducidade de Contrato** que representa cerca de **45%** do total das cessações com motivo explícito (**5 245**).

No que concerne à distribuição dos fluxos por **profissões**, o valor mais elevado respeita aos **Trabalhadores dos Serviços de Proteção e Segurança e Vendedores** que detinha cerca de **35%** das entradas e das saídas:

Movimento de contratados a termo, por profissões

Profissões	Entradas	Saídas	Total
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos,	58	58	116
Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	388	202	590
Técnicos e profissões de nível intermédio	515	431	946
Pessoal administrativo	751	651	1402
Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	2599	2305	4904
Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	63	39	102
Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	1137	1040	2177
Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	869	278	1147
Trabalhadores não qualificados	1080	1444	2524
Total	7460	6448	13908

13. TAXA DE SALÁRIO NA CONSTRUÇÃO

A taxa de salário média mensal do conjunto das profissões mais relevantes do setor da Construção, apurada pelo Inquérito aos Salários por Profissões na Construção, atingiu em outubro de 2012, os **953,95**

euros, representando um acréscimo de 1,9% face a Janeiro.

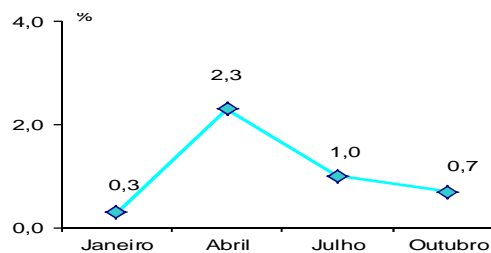
Taxa de salário mensal

Profissões	Euros			
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
Total	936,14	952,40	946,59	953,95
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2 287,21	2 402,69	2 315,12	2 322,73
Encarregado da Construção	1 347,88	1 389,89	1 369,09	1 392,08
Pedreiro	851,98	863,32	857,03	860,65
Armador de Ferro	839,79	837,04	837,94	833,08
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	865,87	881,17	871,11	855,64
Espalhador de Betuminosos	818,47	814,99	818,65	819,38
Ladrilhador	883,80	917,69	917,69	884,80
Estucador	855,65	868,89	865,35	864,34
Canalizador	1 045,85	1 002,67	1 038,77	959,46
Pintor de Construções	855,37	847,50	845,58	853,67
Serralheiro Civil	962,17	971,41	989,22	979,04
Eletricista de Construções e Similares	1 034,94	1 034,83	1 041,79	1 061,72
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	936,37	948,49	946,51	955,11
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	876,97	884,26	890,76	894,26
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	723,41	726,51	729,06	726,83

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção – Direção Regional do Trabalho e GEP

No gráfico seguinte apresenta-se a variação homóloga deste indicador ao longo do ano, sendo de destacar o incremento verificado no primeiro trimestre do período em apreço, que passou de 0,3% (em janeiro) para 2,3% (em abril).

Taxa de salário mensal – variação % homóloga (total das dimensões e profissões)



Fonte: ISPC - DIRTRA e GEP

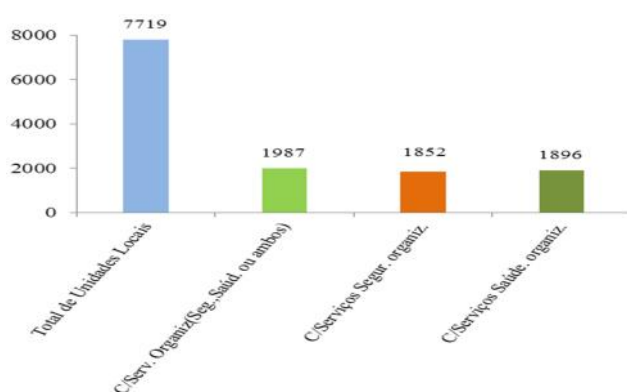
14. ATIVIDADE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

De acordo com os dados fornecidos pelas empresas em sede Relatório Único respeitante ao ano de 2011, constata-se que **7719 unidades locais** (estabelecimentos) localizados na Região Autónoma da Madeira, apresentaram Anexo D. Estas unidades locais tinham ao serviço **61 535 trabalhadores**.

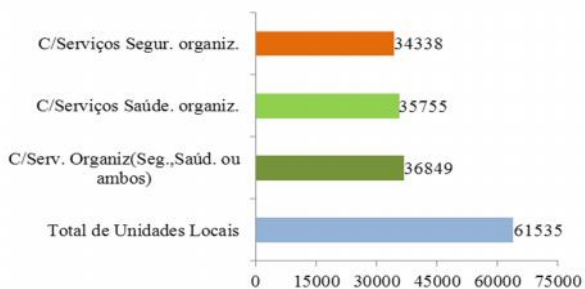
Cerca de **1/4** das unidades locais (**24,0%**) informaram que nesse ano **possuíram Serviços de Segurança no Trabalho** devidamente organizados.

No que respeita às unidades locais que **organizaram os Serviços de Saúde no Trabalho**, o número é ligeiramente superior, cifrando-se em **24,6%**. Se considerarmos a totalidade das unidades locais que **organizaram ambos ou pelo menos um dos serviços em apreço**, o número sobe para **25,8%**. Já os **trabalhadores ao serviço das unidades locais com serviços Segurança e Saúde organizados** representavam mais de metade (**59,9%**) da globalidade dos trabalhadores das mencionadas entidades empregadoras regionais.

Número de unidades locais



Número de pessoas ao serviço nas unidades locais



No que respeita à natureza da organização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, **71,1% das unidades locais** com estes serviços organizados, optaram por **fazê-lo em conjunto**, abrangendo **64,2% dos trabalhadores**.

De entre as **modalidades de organização** dos serviços, tanto da **Segurança** como da **Saúde**, regista-se o predomínio do recurso aos **Serviços Externos**, apontado por, respetivamente, **72,9%** e **83,4%** das unidades locais e abrangendo **59,8%** e **76,6%** dos trabalhadores ao seu serviço.

Inversamente, as **modalidades menos frequentes** foram, na **Segurança**, as **Atividades Exercidas por Trabalhador Designado**, indicada por **0,3%** das **unidades locais** e abrangendo apenas um número residual de trabalhadores (6); na **Saúde**, a modalidade menos indicada foi o **Serviço Comum/Partilhado**, apontada por **0,3%** das unidades locais, e o menor número de trabalhadores, o que recorreu à DIRTRA/Serviço Regional de Saúde.

Número de unidades locais por modalidade de organização

Modalidades de organização	Na Segurança		Na Saúde	
	Número	%	Número	%
Serviço Interno	421	23,8	268	14,9
Serviço comum/partilhado	27	1,5	6	0,3
Serviço externo	1286	72,9	1501	83,4
Ativid. exercidas pelo empregador	27	1,5	(a)	(a)
Ativid. exercidas por trab. designado	6	0,3	(a)	(a)
DIRTRA/Serv. Regional de Saúde	(a)	(a)	25	1,4
TOTAL	1767	100,0	1800	100,0

(a) - Não aplicável

o - Valor inferior a metade da unidade utilizada

Número de trabalhadores por modalidade de organização

Modalidades de organização	Na Segurança		Na Saúde	
	Número	%	Número	%
Serviço Interno	12525	35,6	7452	20,9
Serviço comum/partilhado	1461	4,1	725	2,0
Serviço externo	21034	59,8	27293	76,6
Ativid. exercidas pelo empregador	189	0,5	(a)	(a)
Ativid. exercidas por trab. designado	6	o	(a)	(a)
DIRTRA/Serv. Regional de Saúde	(a)	(a)	162	0,5
TOTAL	35215	100,0	35632	100,0

(a) - Não aplicável

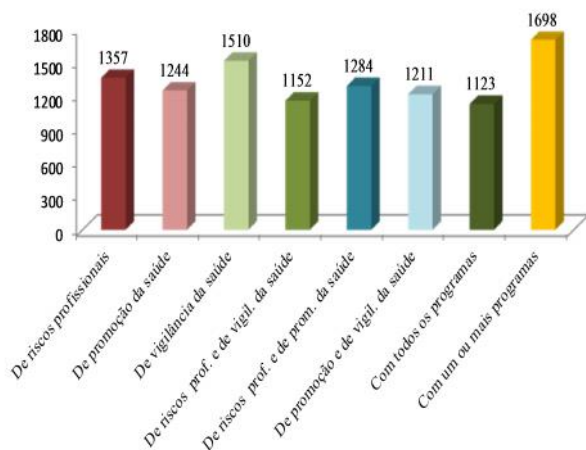
o - Valor inferior a metade da unidade utilizada

No tocante às Atividades dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, é de salientar que **85,5%** das unidades locais que organizaram um ou ambos os

serviços, declararam que promoveram, no ano de 2011, algum **programa de prevenção**. Concretamente, por tipos de programas, o mais referido foi o de **Vigilância da Saúde**, indicado por **88,9%** das unidades locais com programas, e abarcando com **90,5%** dos trabalhadores.

Realce-se ainda que **66,1% dos estabelecimentos** promoveram a totalidade dos **programas de prevenção**, que abrangeram **72,1% dos trabalhadores**.

Unidades locais por Programa de Prevenção



Número de trabalhadores, por programa de prevenção

Programas	Nº trabalhadores
De riscos profissionais	29714
De promoção da saúde	27004
De vigilância da saúde	30404
De riscos prof. e de vigil. da saúde	24588
De riscos prof. e de prom. da saúde	26266
De promoção e de vigil. da saúde	26503
Com todos os programas	24245
Com um ou mais programas	33613

15. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR ANO 2012

De acordo com os dados oportunamente divulgados pela Direção Regional de Estatística da Madeira, a variação média anual total registada pelo Índice de Preços no Consumidor (taxa de inflação anual) em **2012** cifrou-se em **+4,83%**. No ano de **2011** esta taxa foi de **+3,38%**.

No País, foi de **+2,77%** em **2012** e de **+3,66%** em **2011**.

O quadro seguinte apresenta a variação percentual mensal, homóloga e média dos últimos 12 meses do IPC (taxas de inflação) em 2012 na Região Autónoma da Madeira:

Índice de preços no consumidor – taxas de variação - Ano 2012 – Região Autónoma da Madeira

(BASE 100: Ano 2008)

Meses	Variação mensal (%)	Variação homóloga (%)	Variação média dos últimos 12 meses (%)
Janeiro	-0,28	2,47	3,29
Fevereiro	-0,36	2,53	3,22
Março	1,75	3,01	3,21
Abril	2,12	4,28	3,26
Maio	-0,59	4,17	3,33
Junho	-0,10	4,22	3,39
Julho	1,60	5,63	3,58
Agosto	0,49	6,30	3,79
Setembro	0,72	6,85	4,08
Outubro	0,45	6,44	4,33
Novembro	-0,10	6,08	4,59
Dezembro	-0,01	5,80	4,83

Fonte: Índice de Preços no Consumidor - DREM

----//----

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Os conceitos e definições subjacentes aos indicadores apresentados no documento, poderão ser consultados nas publicações da especialidade editadas pela Direção Regional do Trabalho e pela Direção Regional de Estatística da Madeira.

2 - A informação constante nos quadros e gráficos em que não está indicada a fonte, é da responsabilidade da Direção Regional do Trabalho.

ANEXO

Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR) no período de 1974 - 2012 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN)

Região Autónoma da Madeira

Anos	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)			Acrésc. % do SMR face ao SMN
		Atividade não Agrícola (s/Serv.Domé.)	Agricultura, Sívicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Atividade não Agrícola (s/Serv.Domé.)	Agricultura, Sívicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	
1974	27 de Maio	16,46 €	-	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95 €	-	-	21,21	-	-	-
1976	Não houve actualização	19,95 €	-	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45 €	17,46 €	-	12,50	-	-	-
1978	1 de Abril	28,43 €	22,94 €	17,46 €	26,67	31,43	-	-
1979	1 de Outubro	37,41 €	30,43 €	23,44 €	31,58	32,61	34,29	-
1980	1 de Outubro	44,89 €	37,41 €	28,43 €	20,00	22,95	21,28	-
1981	1 de Outubro	53,37 €	44,64 €	33,92 €	18,89	19,33	19,31	-
1982	Não houve actualização	53,37 €	44,64 €	33,92 €	-	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84 €	54,37 €	41,40 €	21,49	21,80	22,05	-
1984	1 de Janeiro	77,81 €	64,84 €	49,88 €	20,00	19,26	20,48	-
1985	1 de Janeiro	95,77 €	82,30 €	64,84 €	23,08	26,93	29,99	-
1986	1 de Janeiro	112,23 €	97,27 €	75,82 €	17,19	18,19	16,93	-
1987	1 de Janeiro	127,94 €	113,73 €	88,79 €	14,00	16,92	17,11	1,79
1988	1 de Janeiro	139,06 €	126,79 €	99,71 €	8,69	11,48	12,30	2,50
1989	1 de Janeiro	152,63 €	144,50 €	113,73 €	9,76	13,97	14,06	2,00
1989	1 de Julho	160,16 €	151,73 €	120,56 €	4,93	5,00	6,01	1,94
1990	1 de Janeiro	177,07 €	177,07 €	142,16 €	10,56	16,70	17,92	1,43
1991	1 de Janeiro	204,01 €	204,01 €	170,34 €	15,21	15,21	19,82	2,00
1992	1 de Janeiro	226,45 €	226,45 €	193,28 €	11,00	11,00	13,47	2,02
1993	1 de Janeiro	241,42 €	241,42 €	208,75 €	6,61	6,61	8,00	2,11
1994	1 de Janeiro	250,90 €	250,90 €	218,72 €	3,93	3,93	4,78	2,03
1995	1 de Janeiro	264,36 €	264,36 €	232,44 €	5,36	5,36	6,27	1,92
1996	1 de Janeiro	277,83 €	277,83 €	249,40 €	5,10	5,10	7,30	2,01
1997	1 de Janeiro	288,55 €	288,55 €	261,87 €	3,86	3,86	5,00	2,03
1998	1 de Janeiro	299,78 €	299,78 €	275,34 €	3,89	3,89	5,14	2,04
1999	1 de Janeiro	312,00 €	312,00 €	289,55 €	4,08	4,08	5,16	2,04
2000	1 de Janeiro	324,72 €	324,72 €	305,26 €	4,08	4,08	5,43	2,04
2001	1 de Janeiro	341,18 €	341,18 €	327,21 €	5,07	5,07	7,19	2,09
2002	1 de Janeiro	354,96 €	354,96 €	348,08 €	4,04	4,04	6,38	2,00
2003	1 de Janeiro	363,73 €	363,73 €	360,26 €	2,47	2,47	3,50	2,00
2004	1 de Janeiro	372,91 €	372,91 €	372,91 €	2,52	2,52	3,51	2,00
2005	1 de Janeiro	382,20 €	382,20 €	382,20 €	2,49	2,49	2,49	2,00
2006	1 de Janeiro	393,60 €	393,60 €	393,60 €	2,98	2,98	2,98	2,00
2007	1 de Janeiro	411,06 €	411,06 €	411,06 €	4,44	4,44	4,44	2,00
2008	1 de Janeiro	434,52 €	434,52 €	434,52 €	5,71	5,71	5,71	2,00
2009	1 de Janeiro	459,00 €	459,00 €	459,00 €	5,63	5,63	5,63	2,00
2010	1 de Janeiro	484,54 €	484,50 €	484,50 €	5,56	5,56	5,56	2,00
2011	1 de Janeiro	494,70 €	494,70 €	494,70 €	2,10	2,11	2,11	2,00
2012	Não houve atualização	494,70 €	494,70 €	494,70 €	-	-	-	-

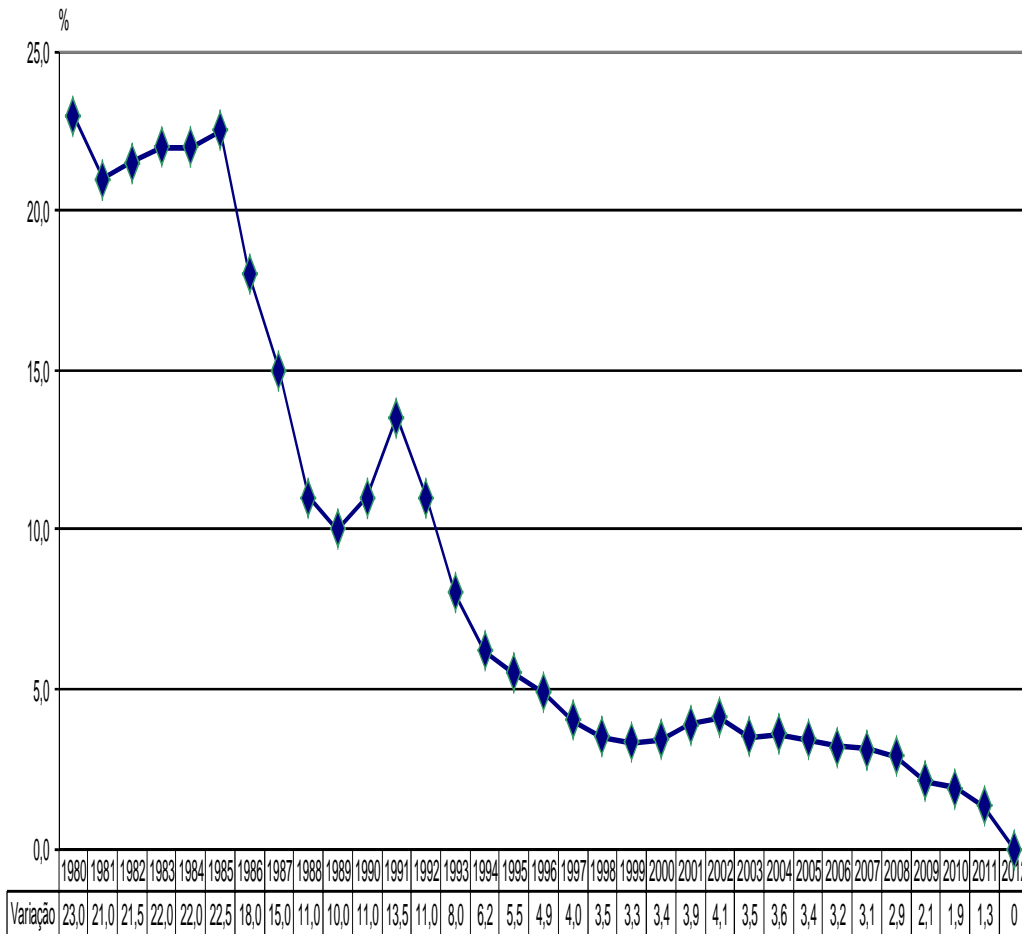
Fonte: JORAWDiários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Nota: Os acréscimos regionais foram introduzidos a partir de 1987 (inclusivé)

Evolução nominal das remunerações convencionais da RAM 1980-2012

NOMINAL



REAL

